

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018026701

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 423.369.612-53, com sede na Rua Francisco pedro de lima, Nº 482, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1501.121220003.2.019 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 28 de Setembro de 2018, extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2018, a Administração providenciará a Publicação do Referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DOS SANTOS
CPF 423.369.612-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



1. _____

2. _____